

1879.
Juiz Municipal da
Cidade de Lagos

F. 1.ª

Alvará

Deferido

Attestamento de uma Por-
taria do Sr. J. Juiz Mu-
nicipal para vir Francis-
co Pereira das Santas apre-
sentar um Juiz as isenções
J. Snaffina, e Balhina

Attestado

Por Ante o Subscribo de mil
Oto Centos sessenta e nove mis-
ta Cidade de Lagos um novo Car-
torio anexo a portaria que adi-
ante segue, e da que fiz esta au-
tuação. Em 10 de Maio de 1879
na isenção que (desempenha)

W. H. W. & CO.

2
Juízo Municipal de Lagos
1849.

de Setembro

Portaria.

Prescrita em cumprimento a premit pres-
taria, traja de, depois de auto de elle, com
os documentos fuctos, de praevar mandado
intimando a Francisco Figueiro do Santos, para
apresentar em juizo sem perda de tempo, os
seraam Joao, Sraphique, e Palbuido, que na-
tendo sido matriculados, acham-se com tudo
em poder do mesmo, com seraam, importand
tal procedimento, um abuso, perante o lei.
Alem de depositario do seraam, os cidadãos Saturni
e Joncatio Perreira de Alti, que lre's intimados

M. B. M. L.
S. L. L.
M. L.



GIORNI E NOTTE

Alm. Lem.

Chegando ao conhecimento d'ute juizo por
informações verbais, que Francisco Ferreira dos San-
tos, residente n'ute Municipio, quera de dar a
matricula os escravos Ysri e Ballina ao mesmo
parente, sou informado d'isto, pedir o Lt.º que man-
de certificar, e que a tal respeito cousto, com referen-
cia aos ditos escravos, para que, promam as duadas
as jurisdicções, em ordem a não continuarem elle
em um captivus illegal. Dia 9.º o Lt.º Cida-
de de Lagos 18 de Setembro de 1849.

Alm. Lem. João Augusto Xavier
M. J. Coft. str. Cid. de.

Pape. Lagos 18 de Setembro
de 1849 (Asses)

Alm. Lem. Municipal
Marmel Cardozo Vieira & c.º
Café —

Certifico em cumprimento ao despacho re-
to que revendo o livro da matrícula e apur-
ado osscravos, em dito livro não, constar que
Francisco Ferreira dos Santos matriculou
osscravos de quem trata o Officio reto, aqui
certifico de bairro e juramento de amo e Cor-
po. Colheu to no d. Munda Guara da Cida de
de Lagos 18 de Setembro de 1878.
J. Dias de Albuquerque (Cil.)

4

Ilmo. Sr. Collector das rendas Gerais da Cidade
de Lagos

Se a escrava Luiza, de D. Amaro Antunes de
Lima, que abtem a liberdade de sua filha Sera-
phina preta que V. Sr. me mande dar por cer-
tidão o livro da Matricula da dita escravidão
por Francisco Ferreira do Couto, e como não pode obter
sem respeito de V. Sr. por um

Pago de que emster.
Lagos 15 de Maio de 1879
A V. Sr.

P. A. V. Sr. se dignar mandar
passar a quem contar
E. M. M.

José Dias de Azevedo Cidadao. Escrivão
da Collectoria das Rendas Gerais da Cidade
de Lagos

Certifico em cumprimento ao despacho supra
que avendo o livro da matricula especial dos
escravos em dito livro não consta que Fran-
cisco Ferreira do Couto, matriculou a
escrava de quem tracta a petição supra,
agor certifico de baixo do juramento de
meu Cargo. Collectoria das Rendas Gerais
da Cidade de Lagos 15 de Maio de 1879

José Dias de Azevedo Cidadao

Mun. do. Juiz Municipal.

Acum o devido respeito.

Defermo a V. S.
que por falta do official de ju-
tica officina a P. S. a. P. S. a.
dos P. S. a. P. S. a. P. S. a.
um juizo deo e deo.

Mor. um um juizo de
um um P. S. a. P. S. a. P. S. a.
cravos, e informando me ao
depositario do P. S. a. P. S. a.
Calun P. S. a. P. S. a. P. S. a.
nao poder aceitar o deposito
P. S. a. P. S. a. P. S. a. P. S. a.
to. Lago 5 de Outubro 1872.

Juiz P. S. a. P. S. a. P. S. a.

Off. m.

Por isso ordenamos ao Juiz Mu-
nicipal Doutor Alvaro P. S. a. P. S. a.
do P. S. a. P. S. a. P. S. a. P. S. a.
no. In J. P. S. a. P. S. a. P. S. a.
nao (desem.)

Off. o

Arbitra de informacao sobre, nomeado
depositario do P. S. a. P. S. a. P. S. a.
que me informo de, para p. S. a. P. S. a.
Lago 5 de Outubro de 1872.

(desem.)

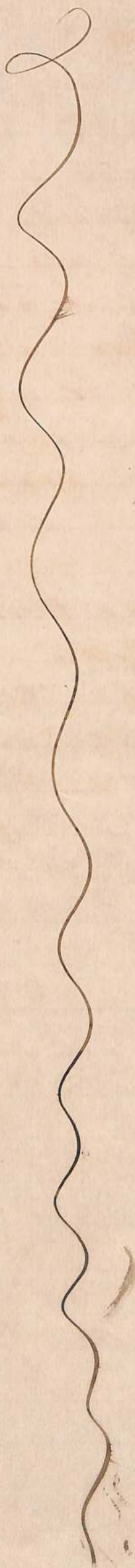
5
Data

Emo mesmo dia meze e anno
meio declarado conforme Couto-
rio desta Cidade de Lagos me
foi entregue este auto por
parte do Juiz Municipal don-
to Alameda Cardoso Pereira de
Mello, foy este termo. Eu Jy
Luis Pereira summao (desum)

Cartorio em subscricao do
Capitao D. J. S. L. S. L. S. L. S. L.
e do Contendo do Despacho me-
tro foyem deimto e em dampe;
Lagos da Oureira 1879

J. Luis Pereira





a

Terreno R. Deponto.

Los dias dias de mayo de die-
seis y noventa y ocho Quinteros selenta
y noventa y siete Ciudad de Lagos
en Carada y yndia de San
Municipal Danton Alamo.
El Cardero Villa de Villa
punto de punto San Com.
Harcos y Capitanes Pop. Sutu-
nos Lima Depontario nom-
ado para recibir as recavos
Pop. Serafina, Balbina, de
quien San. p. entera addi-
to de Depontario p. se obigan
addo Centa Villas por punto
quando recibo por por este
San de por punto punto as
recavos, tres. El de como
asumir de de de de de de
terreno por asignar. En
Pop. San. P. de de de de
de de

M. M. M.
Jose Antonio Lima





7

Término de Declaração.

Que no mesmo dia e anno
noto delarado sobre a cura da
vizinhança do Juiz Municipal
cavalheiro D. Antonio da Silva Bar-
bosa Moura do Couto, por
sua ordem e mandado. Juiz Compa-
nheiro J. G. Gregorio dos San-
tos filho de Francisco Tumi-
ra dos Santos e por elle foi
feito um raõ pedindo com-
pares e referidos seu pai
para um juizo sobre as
suas declarações e me-
morias e vis' por elle a ju-
iz de deluções por os seus in-
cravos J. G. Serafina, e Balbi-
na, não se achão reputan-
tado, e por isso na forma
hi o referido seu pai na-
da tem a alegar, e por isso
ago e por tanto não faz
oposição alguma a libe-
dade dos referidos incavos
por ser de direito e justiça,
e pelo que lavrei este termo
que assignou o representan-
te dos queridos. Por J. G.
Luiz Moura Moura e sua
M. Moura.

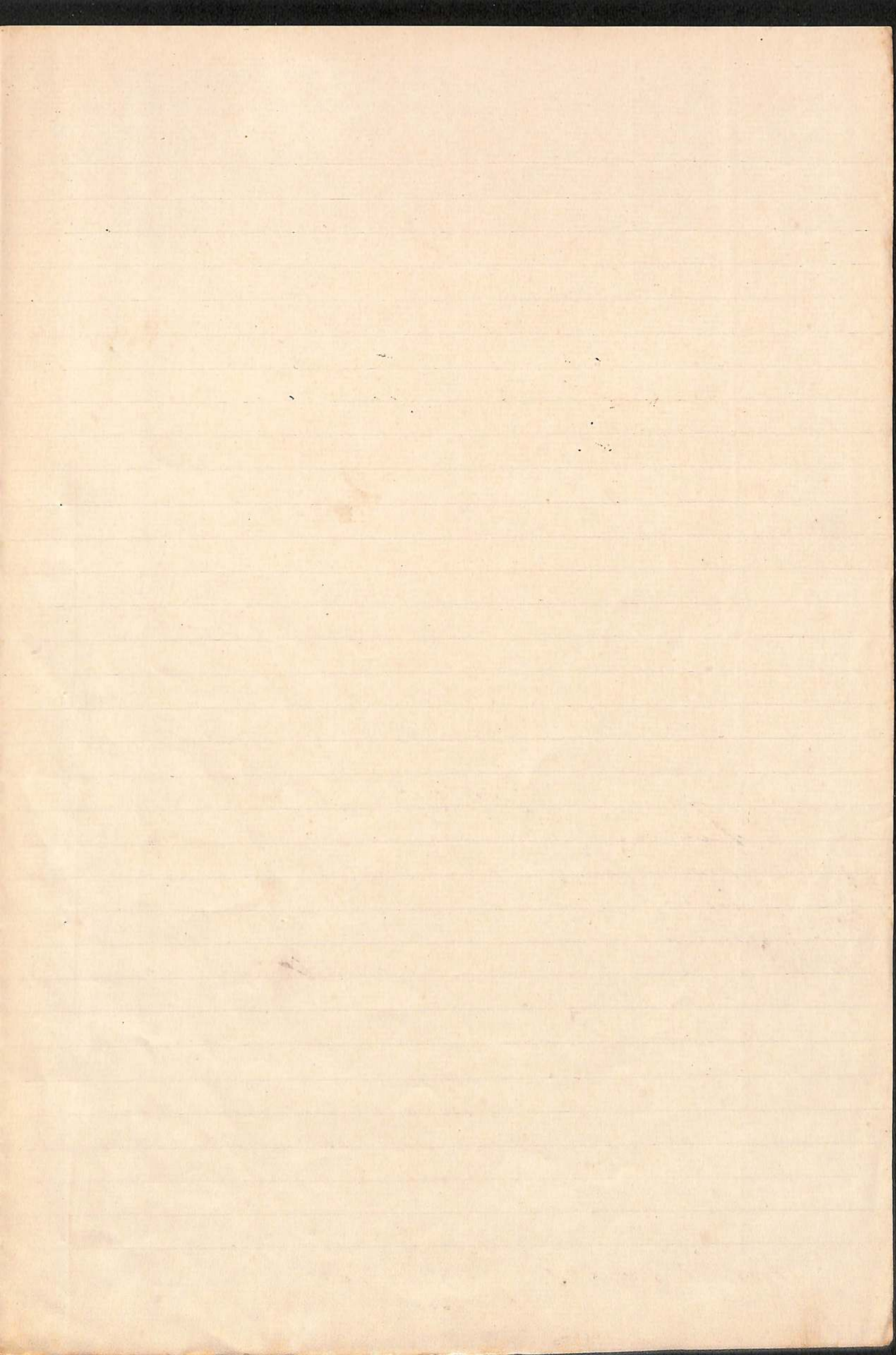
Ch. 2

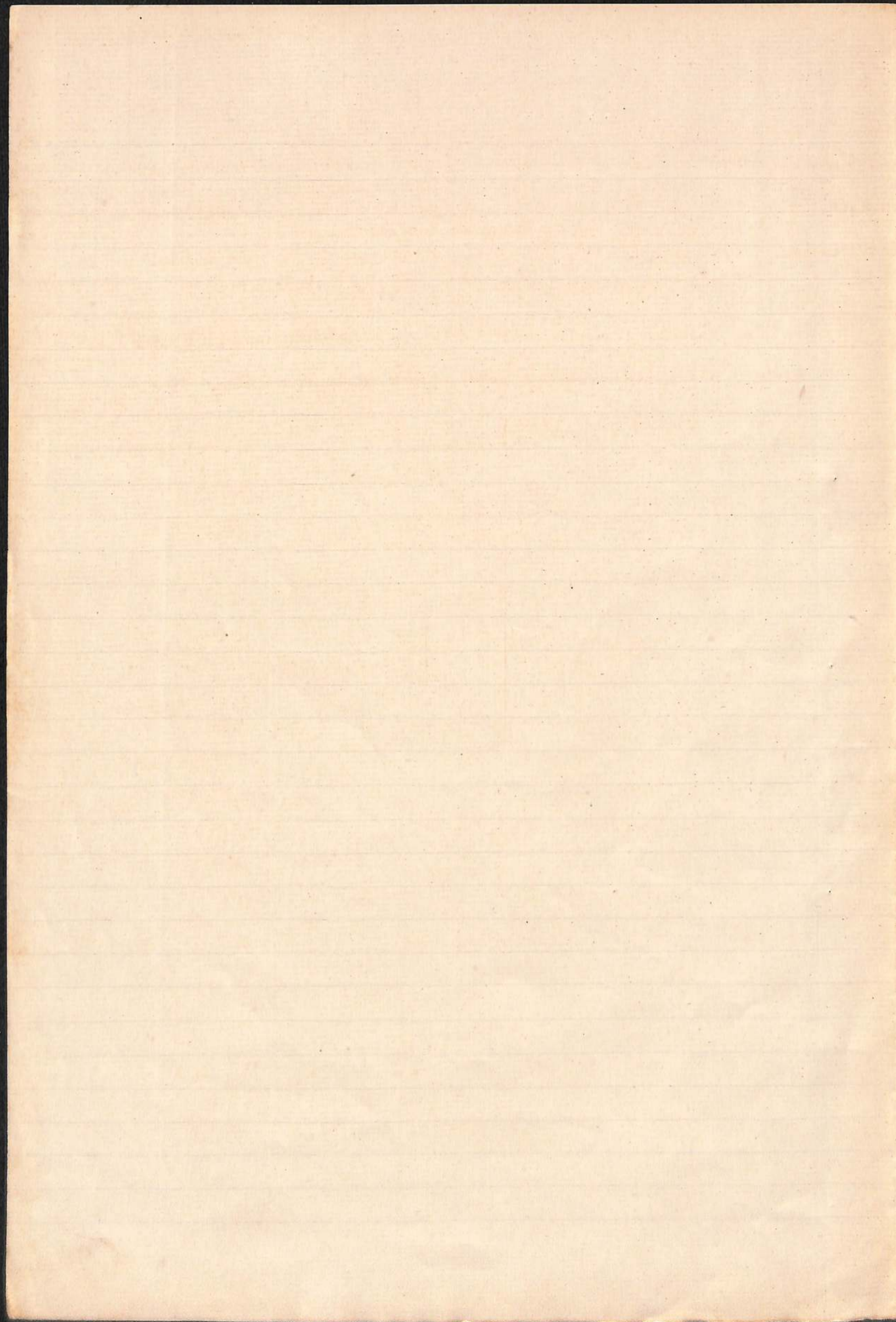
Mammoth & Kinnell

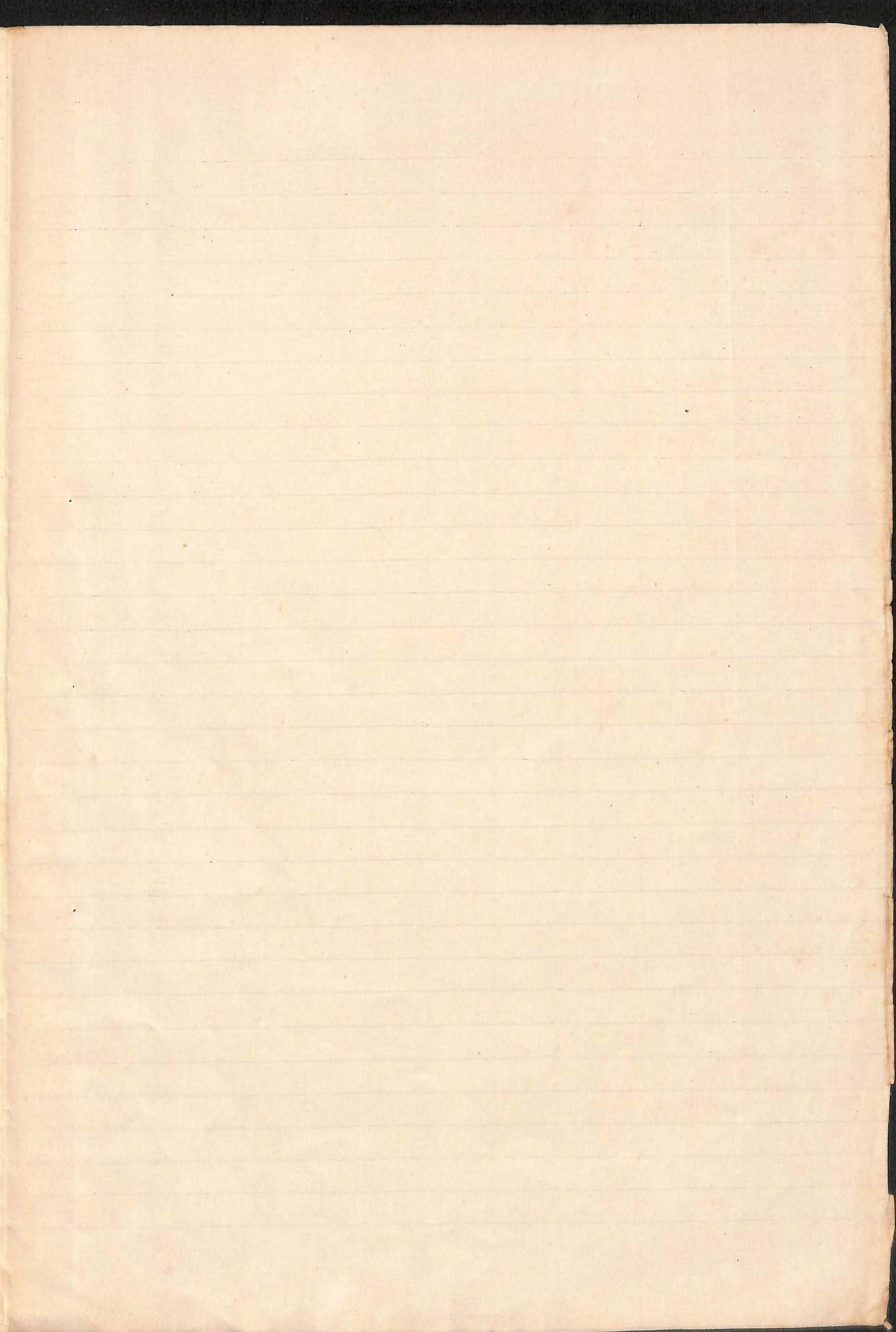
Data

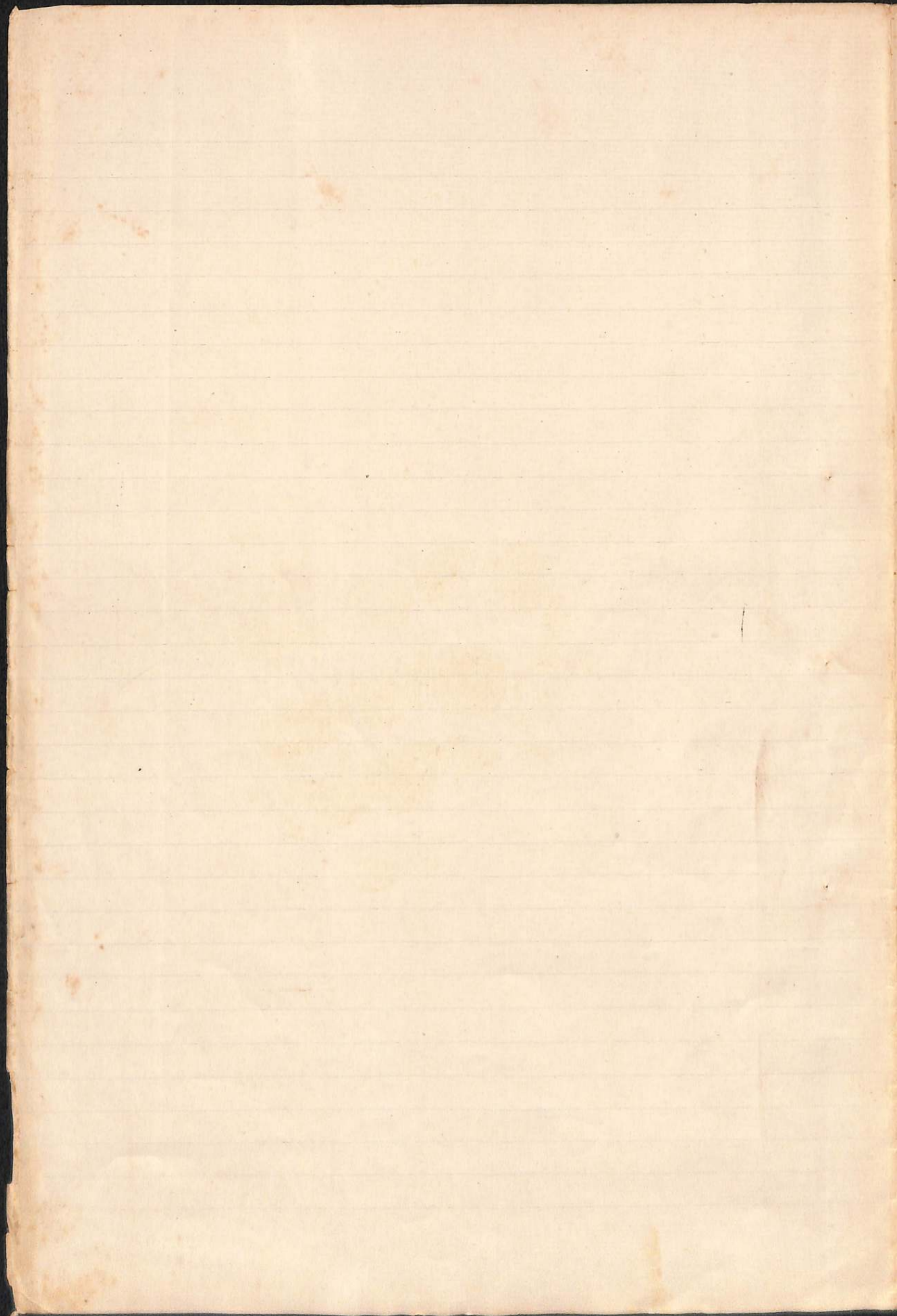
Passim os alvarás que
foram entregues aos libertos
Lagoa de São Paulo 1801

Dei Senhoria do
 P. Collator das S. Fran.
 Arr. das S. Fran. Eng. Supra
 Dn.









W. F. M. 1220

A. F. MASSO

GEORGE MANN



